

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 164/2019

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em <u>09/09/2019</u>	

Solicita informações sobre o cumprimento, por terceiro, da condenação imposta nos autos da Ação Civil Pública nº 0009996-93.2012.8.26.0586


Alcyr Raysel
2. Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando os termos da sentença exarada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque, nos autos do processo nº 0009996-93.2012.8.26.0586, que condenou a empresa "Empreendimentos Cloud Sc Ltda" a, no prazo de quatro anos, contados do trânsito em julgado da decisão, em regularizar o loteamento objeto do processo;

Considerando a possibilidade de execução da sentença, após o prazo concedido pela decisão, notadamente com a imposição de multa pelo descumprimento da decisão.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há projeto protocolado e/ou aprovado pelos órgãos competentes em relação ao empreendimento retromencionado?
2. Há a execução de obras de infraestrutura pertinentes, especialmente no que diz respeito à instalação de rede de distribuição de água, iluminação pública, sistema de drenagem superficial, rede coletora de esgotos, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, no local do empreendimento?
3. Há registro imobiliário do empreendimento? Se sim, favor encaminhar matrícula.
4. Caso Negativo, referente aos item 1, 2, e 3, quais as providências foram adotada pela Prefeitura Municipal.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. Caso Positivo, encaminhar a documentação comprovando as devidas providências adotadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 3 de
setembro de 2019


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/09/2019 - 12:58 5566/2019